

PORTARIA Nº. 500 /2014, DE 27 DE maio DE 2014.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

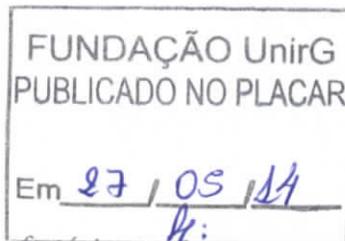
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 48/2014 advinda da REITORIA, que requer suspensão do período de férias do servidor JOÃO VIANEI DOS SANTOS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JOÃO VIANEI DOS SANTOS, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 2850, previsto para 11/05/2014 a 30/05/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de maio de 2014.



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg